DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Terça-feira, 07 de Outubro de 2025 Edição nº 47

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.596 / 2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a Cessão de uso com posterior alienação de imóveis/terrenos, objeto da Matrícula nº 12.891 do Oficial de Registro de Imóveis de Mirassol/SP, destinada exclusivamente à instalação e ao funcionamento de indústrias, comércios e prestadores de serviços do município de Mirassolândia/SP."

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita do Município de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o servidor FÁBIO REGINALDO DA SILVA, matrícula funcional nº 1439, para atuar como leiloeiro responsável pela condução do Leilão Eletrônico nº 03/2025, cujo objeto é a Cessão de uso com posterior alienação de imóveis/terrenos, objeto da Matrícula nº 12.891 do Oficial de Registro de Imóveis de Mirassol/SP, destinada exclusivamente à instalação e ao funcionamento de indústrias, comércios e prestadores de serviços, no Município de Mirassolândia/SP.

ARTIGO 2º - O servidor designado atuará na condução dos atos relacionados à realização do leilão público eletrônico, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do edital e seus anexos, bem como das demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, ao 2º dia do mês de outubro de 2025.

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 2.597 / 2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 273/2025; de 12/09/2025.

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Serviço nº. 01/2021 expedidas pela C.M.E.C e a Lei Complementar Municipal nº. 021/2011.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido a licença prêmio, sendo esta de 15 dias, entre os dias 03/10/2025 a 17/10/2025, a Sra. ALEANDRA MOIOLI DE LIMA, Matrícula Funcional nº 2259, Educador Infantil, nos termos do artigo 86, da Lei Complementar nº. 021/2011, e conforme Certidão de Tempo de Serviço nº 01/2021, expedida pela Coordenadoria Municipal de Educação e Cultura de Mirassolândia-SP.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, ao 3º dia do mês de outubro de 2025.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 2.598 / 2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04/09/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo de Médico Clínico Geral, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomear a Sra. Andressa Queiroz de Resende Silva, portadora do RG nº 67.156.899-1 e CPF nº 052.550.541/51, aprovada no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de Médico Clínico Geral, referência 22, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

ARTIGO 2º - A servidora ora nomeada apresentou todos os documentos exigidos para a posse e foi considerada apta em exame médico admissional, encontrando-se apta a tomar posse no cargo para o qual foi nomeada.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 2.599 / 2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São

Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04/09/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo de Enfermeiro, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomear a Sra. Marineide Batista Gomes, portadora do RG nº 48.755.665-3 e CPF nº 319.226.568/01, aprovada no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de Enfermeiro, referência 12, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

ARTIGO 2º - A servidora ora nomeada apresentou todos os documentos exigidos para a posse e foi considerada apta em exame médico admissional, encontrando-se apta a tomar posse no cargo para o qual foi nomeada.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 2.600 / 2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04/09/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo de Enfermeiro, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomear o Sr. Marlon Daniel Lacerda Zeotti, portador do RG nº 42.624.210-5 e CPF nº 340.748.908/01, aprovado no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de Enfermeiro, referência 12, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

ARTIGO 2º - O servidor ora nomeado apresentou todos os documentos exigidos para a posse e foi considerado apto em exame médico admissional, encontrando-se apto a tomar posse no cargo para o qual foi nomeado.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal

Assinado por: MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA: 45144748000104
Data: 07/10/2025 17:25:41